



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca/CE declara, para os devidos fins de publicidade e transparência, que as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, até a presente data, ainda não foram objeto de apreciação pelo Tribunal de Contas competente, razão pela qual também não houve julgamento pela Câmara Municipal de Uruoca/CE.

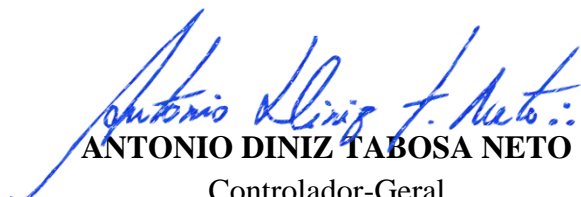
Declara-se que a ausência de publicação do ato de julgamento decorre da inexistência, até o momento, de decisão final sobre a matéria, considerando que o procedimento ainda depende da análise e emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas, para posterior apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal.

A presente declaração fundamenta-se nos princípios da publicidade e da transparência administrativa, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos arts. 3º, 7º, inciso VI, e 8º da Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação, que asseguram o acesso às informações de interesse público e impõem à Administração o dever de divulgação ativa dos atos sob sua guarda.

Declara-se, por fim, que, tão logo haja a emissão do parecer prévio pelo Tribunal de Contas e posterior julgamento pela Câmara Municipal, os respectivos atos serão disponibilizados no Portal da Transparência, para fins de publicidade institucional e controle social.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Uruoca/CE, 27 de maio de 2026.


ANTONIO DINIZ TABOSA NETO

Controlador-Geral

PORT. ASSESP. Nº 006/2025

